### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

# BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

# BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

 (Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

(Em milhares de Reais)

 

### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

(Em milhares de Reais)



**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

As informações financeiras trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ, doravante denominada “CDRJ” ou “Companhia”, com sede na Rua Acre, 21 Centro – Rio de Janeiro – RJ, é uma empresa pública, cuja criação foi autorizada pelo Decreto-Lei nº 794 de 27 de agosto de 1969, constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e, no que lhe for aplicável, pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. A CDRJ tem por objeto social realizar, direta ou indiretamente, em harmonia com os planos e programas do Ministério da Infraestrutura, a administração e exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias do Estado do Rio de Janeiro.

**2 – CONTINUIDADE OPERACIONAL**

As demonstrações financeiras da CDRJ foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas operações.

Conforme apresentado nos relatórios, a CDRJ incorreu, no exercício compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2020, em prejuízo no montante de R$ 101.276 mil (lucro de R$ 947.892 mil em 31 de dezembro de 2019), em especial pelo impacto das provisões para contingências.

Embora a CDRJ possua natureza jurídica de empresa pública não sujeita às regras de falência e recuperação de empresas, as suas atividades passaram por um processo de reestruturação operacional e financeira, por meio do qual a Administração tomou medidas que visam o equacionamento dos resultados, otimizar custos e despesas com o objetivo de alcançar o equilíbrio do capital circulante líquido e recuperar a lucratividade das operações.

O Conselho de Administração, em sua 741ª reunião, de 8 de junho de 2020, deliberou pela “Aprovação do Plano de Redução de Despesas, com a ressalva de que o plano apresentado pela DIREXE não demonstrou abordar de maneira exaustiva as possibilidades de redução de gastos da empresa...”

**3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras da Companhia Docas do Rio de Janeiro, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A autorização, pela Diretoria Executiva, para conclusão da preparação destas demonstrações, ocorreu em 3 de dezembro de 2020, em sua 2440ª reunião ordinária.

**4 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis estão definidas abaixo.

* 1. **Apuração do Resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência entre exercícios, sendo que a receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação dos serviços (tarifas portuárias) e arrendamento de áreas portuárias, apresentada líquida dos impostos. A CDRJ reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e quando seja provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

* 1. **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes incluem dinheiro em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de risco insignificante de mudança de valor e de alta liquidez.

* 1. **Caixa Restrito**

Representa os depósitos em Conta Única do Tesouro Nacional efetuados pela União, disponíveis para compromissos específicos em Investimentos e outros. Os valores são remetidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

* 1. **Instrumentos financeiros**
1. **Ativos Financeiros**

**a) Reconhecimento Inicial e Mensuração**

Os ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou empréstimos e recebíveis. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

**b) Mensuração Subsequente**

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

**Ativos Financeiros a Valor Justo por Meio do Resultado**

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

**Empréstimos e Recebíveis**

Empréstimos e Recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

**c) Baixa**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;

- A empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro, por força de um acordo de “repasse”;

- A empresa transfere, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo;

- A empresa não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

1. **Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros**

A Companhia avalia, nas datas do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável.

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrida) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou da empresa.

1. **Passivos Financeiros**

**a) Reconhecimento Inicial e Mensuração**

Os passivos financeiros são classificados na categoria de empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

**b) Mensuração Subsequente**

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

**Empréstimos e Financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

**c) Baixa**

Um passivo financeiro é baixado quando:

- A obrigação é revogada, cancelada ou quando expirar;

- Quando for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes;

- Quando os termos de um passivo existente forem significativamente de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

* 1. **Contas a receber**

As Contas a Receber de clientes referem-se aos recebíveis do ativo circulante, sendo os valores faturados correspondentes ao preço da tarifa vigente na data da prestação dos serviços e, no caso de arrendamento de áreas, pelos valores contratados. No saldo de contas a receber estão incluídos todos os serviços prestados e todas as receitas com arrendamentos até a data do encerramento do exercício. Do total do Contas a Receber, a Companhia deduz as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD) correspondendo à diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. O prazo médio de recebimento das contas a receber é de 30 dias, prazo considerado como parte das condições comerciais normais e inerentes às operações da Companhia. As PECLD são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização destes créditos.

* 1. **Estoques**

Os estoques referem-se a itens de almoxarifado a serem utilizados nas atividades da Companhia e estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado.

* 1. **Créditos Fiscais a Recuperar**

Correspondem aos saldos credores de PIS e COFINS a serem utilizados para futuras compensações, além do imposto de renda sobre aplicações financeiras e imposto de renda e contribuição social retidos por outros órgãos e entidades públicos.

* 1. **Bens em Processo de Cessão**

Uma vez classificados como bens disponibilizados para vendas e/ou cessão, os ativos não são depreciados e seu registro se dá pelo menor valor entre seu valor residual e seu valor de mercado.

* 1. **Cauções e Depósitos Vinculados**

Correspondem a valores bloqueados e valores dados em garantia em processos de cobrança, os quais a Companhia mantém discussão judicial acerca dos valores envolvidos e sua exigibilidade.

* 1. **Propriedade para Investimentos**

### Propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital e não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial.

* 1. **Imobilizado**

### O imobilizado é registrado pelo valor de custo, o qual é formado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionados os juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, líquido de depreciação.

1. **Teste de recuperabilidade – *Impairment***

Em 22 de agosto 2019, a CDRJ celebrou o contrato nº 034/2019 com a empresa Convergy Serviços e Contabilidade Ltda. para a prestação de serviços de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos e análise contábil dos valores registrados no Ativo Imobilizado e no Intangível, para cálculos do valor do *impairment*, vida útil residual e elaboração do fluxo de caixa por Unidade Geradora de Caixa – UGC.

A contratada definiu a realização do teste de impairment, inicialmente, utilizando-se da abordagem de Valor em Uso para testar os ativos, dada a sua praticidade, valor preditivo e completa aderência à definição de ativo, segundo o IFRS.

Foram identificadas quatro Unidades Geradoras de Caixa: UGC Porto do Rio de Janeiro, UGC Porto Niterói, UGC Porto de Itaguaí e UGC Porto de Angra dos Reis.

Os testes provaram a recuperabilidade de todos os ativos tangíveis e intangíveis, tendo sido realizados pelo valor em uso na UGC Porto do Rio de Janeiro e na UGC Porto de Itaguaí, e pelo valor de mercado na UGC Porto de Niterói e na UGC Porto de Angra dos Reis.

Os testes provaram também, em procedimento complementar, incluindo os itens administrativos, corporativos e de complementariedade carregados às UGC, que todos os ativos passam no teste de impairment sem indícios de perda por desvalorização.

### **Vida útil**

### A depreciação é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens.

### O Imobilizado está segregado nos seguintes grupos, segundo o Manual de Contas das Autoridades Portuárias, instituído pela Portaria nº 57, de 8 de março de 2016, da ANTAQ, e possui as seguintes taxas anuais de depreciação:

|  |  |
| --- | --- |
| Bens em Operação | Taxas Anuais de Depreciação |
|   | Contas |
|   |   | Dragagem – Aprofundamento | Entre 10% e 20% |
|   |   | Sinalização | 10% |
|   |   | Proteção Marítima | Entre 4% e 10% |
|   |   | Berço e Cais | Entre 4% e 10% |
|   |   | Estacionamento | 4% |
|   |   | Vias Internas | Entre 4% e 10% |
|   |   | Linha Férrea | 4% |
|   |   | Pátios | Entre 4% e 10% |
|   |   | Armazéns | Entre 4% e 25% |
|   |   | Tancagem | 7% |
|   |   | Silo | 4% |
|   |   | Guindaste | Entre 4% e 8% |
|   |   | Portêiner | 10% |
|   |   | Ship Loader | Entre 5 e 7% |
|   |   | Correia Transportadora | Entre 7% e 10% |
|   |   | Tubulação | Entre 4% e 10% |
|   |   | Grab | 20% |
|   |   | Empilhadeira | Entre 5% e 12% |
|   |   | Outros – Equipamentos | Entre 4% e 20% |

|  |  |
| --- | --- |
| Bens – Administração | Taxas Anuais de Depreciação |
|   | Contas |
|   |   | Terrenos | Não deprecia |
|   |   | Edificações | Entre 4% e 25% |
|   |   | Instalações | Entre 2% e 10% |
|   |   | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | Entre 5% e 50% |
|   |   | Equipamentos de Informática | Entre 10% e 33% |
|   |   | Sistemas Aplicativos (Software) | Entre 10% e 20% |
|   |   | Mobiliário | Entre 3% e 20% |
|   |   | Veículos | Entre 4% e 25% |
|   |   | Ferramentas | Entre 5% e 10% |

|  |  |
| --- | --- |
| Imobilizado em Andamento | Taxas Anuais de Depreciação |
|   | Contas |
|   |   | Obras em Andamento | Não deprecia |
|   |   | Imobilizações a Classificar | Entre 3% e 20% |

**Bens em Operação** registram os itens de propriedade da CDRJ que são utilizados nas atividades operacionais.

**Bens da Administração** registram os itens utilizados na atividade administrativa.

**Imobilizado em andamento** registram os itens que ainda não estão operando.

* 1. **Intangível**

### O ativo intangível está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens.

* 1. **Obrigações Trabalhistas Fiscais e Contratuais**

### As obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais foram atualizadas até a data do balanço.

* 1. **Benefícios Pós-Emprego**

### Os benefícios concedidos a empregados e seus beneficiários, em especial os planos de aposentadoria e pensão junto ao PORTUS – Instituto de Seguridade Social, decorrem de termos de confissões de dívidas e de cálculos atuariais.

* 1. **Provisões para Contingências**

### As provisões para contingências foram reconhecidas com base nas estimativas de perdas prováveis em ações nas quais a Companhia é parte, mensuradas através de relatórios gerenciados pela Superintendência Jurídica da CDRJ, sendo o seu reconhecimento, mensuração e divulgação efetuados em atendimento ao CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

* 1. **Adiantamentos**

### Devido à realização de operação de antecipação de recebíveis junto à União, por conta de cessão de créditos futuros, da carteira de clientes da CDRJ, as receitas inerentes a estes créditos são reconhecidas à medida que são incorridas, pelo regime de competência.

* 1. **Imposto de Renda e Contribuição Social**

### A despesa do imposto de renda e da contribuição social são apropriadas na demonstração do resultado, exceto quando estiverem relacionadas com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos, são calculados com base nas leis tributárias vigentes.

* 1. **Receita Operacional**

### A receita é mensurada quando seu valor pode ser mensurado de maneira confiável, sendo provável que os benefícios econômicos futuros serão transferidos para a sociedade, os custos incorridos na transação possam ser mensurados e os riscos e benefícios foram transferidos e assumidos pelo tomador do serviço. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

1. **Tarifas Portuárias**

As receitas tarifárias são registradas com base na utilização de cais público, por atracação de navios de carga e passageiros, movimentação de cargas e passageiros, fundeio, utilização do canal de acesso aquaviário, utilização de estrutura terrestre, armazenagem e utilização de equipamentos. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios inerentes aos serviços foram transferidos para o usuário, sendo provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia e o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

1. **Receita de Arrendamento**

As receitas de arrendamento são registradas com base em contratos de arrendamento operacionais de áreas primárias dos portos e são calculadas por meio da movimentação de carga e de passageiros e do preço do arrendamento, cobrado independentemente da movimentação, conforme a particularidade de cada contrato. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente acerca da remuneração do contrato e da movimentação, atestada pela fiscalização dos contratos.

1. **Receita de Juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente ou pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, da demonstração de resultado. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida à medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa de valor da receita acumulada.

**5 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

As contas a receber a vencer são realizáveis no prazo médio de 30 dias, não sendo relevante o ajuste ao valor presente. Os valores registrados são:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Clientes Nacionais | 171.070 | 235.050 |
| (-) Perdas Estimadas | (153.535) | (180.266) |
| **Totais** | **17.535** | **54.784** |

Em dezembro de 2019, a CDRJ emitiu duas faturas contra a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, no valor total de R$ 47.085 mil, cujas baixas só ocorreram no exercício de 2020.

**6 – CRÉDITOS FISCAIS A RECUPERAR**

O detalhamento dos créditos tributários está composto abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Imposto de Renda | 3.513 | 2.893 |
| Contribuição Social | 332 | 172 |
| **Totais** | **3.845** | **3.065** |

**7 – VALORES A RECEBER**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Circulante** | **Não Circulante** |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Município do Rio de Janeiro | 6.456 | 6.456 | 41.415 | 40.904 |
| Acordos – Créditos a Receber | 4.606 | 4.019 | 4.103 | 5.987 |
| Servidores Cedidos a Outros Órgãos | 3.789 | - | - | - |
| Convênio CDRJ x INEA | 1.200 | 1.200 | - | - |
| Outros Valores a Receber | 789 | 599 | - | - |
| **Totais** | **16.840** | **12.274** | **45.518** | **46.891** |

**Município do Rio de Janeiro** compreende o saldo a receber referente à indenização por desapropriação administrativa de imóveis ou terrenos urbanos de titularidade da CDRJ, nos termos do Decreto Presidencial não numerado, de 10 de setembro de 2013, o qual autorizou o Município do Rio de Janeiro a declarar de utilidade pública o domínio público dos imóveis pertencentes à CDRJ, destinados à implantação da urbanização da área portuária.

**Acordos – Créditos a Receber** compreende o saldo a receber referente aos acordos de confissão de dívidas firmados com os seguintes clientes: Píer Mauá S.A., Triunfo Logística Ltda. e Pennant Serviços Marítimos Ltda.

**Servidores Cedidos a Outros Órgãos** compreende o saldo a receber referente às cessões onerosas de empregados do quadro da CDRJ a diversos órgãos e entidades públicos.

O **Convênio CDRJ/INEA** refere-se ao repasse da União para o Instituto Estadual do Ambiente, a título de investimento no Programa de Saneamento de Sepetiba, conforme Termo de Convênio nº 120/2012, assinado entre a CDRJ e o INEA, visando ações de despoluição da Praia de Sepetiba. Em contrapartida, o convênio possibilita a CDRJ pugnar pela compensação do valor em face da execução movida pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Civil Pública nº 2003.51.01.022386-0. Após o término do contrato, o INEA realizou a prestação de contas e pleiteou novo aditivo com fins de utilização do saldo de R$ 1.200 mil (referente ao valor não utilizado de R$ 500 mil e atualização no valor de R$ 700 mil) que deveria ser restituído à CDRJ. A Diretoria Executiva da CDRJ rejeitou a proposta e propôs o ajuizamento de ação visando o ressarcimento do saldo remanescente, devidamente atualizado.

**8 – DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Valores relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Ações Judiciais - IPTU | 14.214 | 13.408 |
| Ações Judiciais - Portus | 41.057 | 32.783 |
| Ações Judiciais - VPNI | 36.884 | 29.201 |
| Outras Ações Judiciais | 87.987 | 89.620 |
| **Totais** | **180.142** | **165.012** |

**As Ações Judiciais – IPTU** tratam de pedidos de reconhecimento de imunidade tributária, em face dos Municípios do Rio de Janeiro, Niterói e Itaguaí.

**As Ações Judiciais – Portus** são referentes a depósitos judiciais, nos autos dos seguintes processos: 0105594-59.2004.8.19.0001, da 21ª Vara Cível do Rio de Janeiro, e 0002173-66.2013.8.19.0024, da 1ª Vara Cível do Rio de Janeiro

**Ações Judiciais – VPNI** compreendem os depósitos judiciais no processo 0100626-70.2017.5.01.0004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, relativo à rubrica salarial denominada VPNI – Vantagem Pessoal Nominal Individual.

**Outras Ações Judiciais** compreendem os depósitos judiciais nos demais processos cíveis, trabalhistas e tributários.

**9 – CONTAS A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS**

A Companhia mantém recursos em conta específica pertencente ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Entretanto, por solicitação de sua controladora, foram devolvidos os montantes de R$ 279.900 mil e R$ 13.315 mil aos cofres do Governo Federal, em 2014 e 2015, respectivamente.

**10 – BENS EM PROCESSO DE CESSÃO**

São terrenos na área do porto organizado de Itaguaí, baixados para cessão à União para utilização no programa de construção da Base e Estaleiro Naval e área de apoio para submarinos convencionais e nucleares para a Marinha do Brasil, através do Protocolo de Intenções firmado entre SEP/PR, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Comando da Marinha e Companhia Docas do Rio de Janeiro, datado de 17/03/2010 e Contrato C-SUPJUR nº 50, de 10/08/2010. O valor encontra-se registrado nesta conta aguardando o encerramento do processo de dação dos bens, que terá como contrapartida a redução da participação da União no Capital Social da Companhia.

**11 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS**

Os seguintes valores compõem o grupo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Recursos Bloqueados RSD | 9.232 | 9.232 |
| Bloqueios em Conta Corrente | 156.343 | 151.278 |
| Bloqueios em Ações do Leasing | 177.679 | 164.146 |
| Recursos Judiciais | 14.242 | 13.552 |
| **Totais** | **357.496** | **338.208** |

**Recursos Bloqueados RSD** referem-se aos valores de Reembolso de Serviço de Dragagem depositados no BNDES como garantia aos contratos de *Leasing* da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS. Tais recursos encontram-se bloqueados em Juízo na 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

**Bloqueios em Conta Corrente**  são relativos a diversas ações trabalhistas, cíveis e tributárias, com pedido de penhora judicial em conta bancária.

**Bloqueios nas Ações do *Leasing* Portobrás** são penhoras na receita da CDRJ para garantia dos seguintes processos:

0190316-36.1998.8.19.0001 – 11ª Vara Cível do Rio de Janeiro

0102697-82.2009.8.19.0001 – 19ª Vara Cível do Rio de Janeiro

0044608-27.1994.4.02.5101 – 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

0005985-83.1997.4.02.5101 – 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**Recursos Judiciais** registra os pagamentos de interposição de recursos ordinários, embargos de declaração, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo interno e demais medidas jurídicas de interesse da CDRJ.

**12 – PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS**

Trata-se de 75 (setenta e cinco) imóveis externos (Edificações e Terrenos) de propriedade da CDRJ, mantidos para auferir aluguel ou para valorização de capital ou para ambas, registrados pelo valor de aquisição (custo histórico).

Segundo laudo de determinação de valor de mercado, realizado pela empresa Convergy Serviços e Contabilidade Ltda., observados os métodos de análise e de avaliação empregados, com considerações feitas aos bens em estudo quanto às suas características, estado de conservação e manutenção, os imóveis registrados em Propriedade para Investimentos foram avaliados em R$ 547.499 mil.

**13 – IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado está assim composto:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Custo** | **Depreciação Acumulada** | **Líquido 30/06/2020** | **Líquido 31/12/2019** |
|   |
| Bens em Operação | 922.172 | (172.303) | 749.869 | 771.388 |
| Bens - Administração | 153.467 | (48.687) | 104.780 | 105.664 |
| Imobilizado em Andamento | 32.963 | - | 32.963 | 32.963 |
| Imobilizado a Classificar | 15.195 | (374) | 14.821 | 14.821 |
| Totais | **1.123.797** | **(221.364)** | **902.433** | **924.836** |

**14 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ASSISTENCIAIS**

O grupo contém as remunerações a empregados, diretores, conselheiros, membros do comitê de auditoria, estagiários e jovens aprendizes, com os respectivos encargos; os valores a serem recolhidos a título de pensão alimentícia; e as consignações descontas em folha, tais como contribuição para sindicatos e associações de classe, empréstimos bancários, plano funeral, etc.

A seguir a composição do grupo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Remunerações | 8.431 | 9.232 |
| Consignações | 346 | 327 |
| Mesada Judicial | 113 | 134 |
| Provisões e Encargos | 17.372 | 8.312 |
| **Totais** | **26.262** | **18.005** |

**15 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

As obrigações tributárias, demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e atualizações, quando aplicáveis, incorridos até a data do balanço, têm a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Circulante** | **Não Circulante** |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| IPTU | 14.305 | 14.611 | - | - |
| ISS | 501 | 446 | 517.183 | 499.959 |
| Parcelamentos | 67.749 | 70.074 | 410.557 | 434.716 |
| PASEP/COFINS | 4.319 | 10.365 |  - |  - |
| IR e CSLL | 1.698 | 5.318 | - | - |
| INSS/FGTS | 3.795 | 14.901 | - | - |
| ATP | 6.820 | 6.820 | - | - |
| Taxa de Ocupação | 11.442 | 11.322 | - | - |
| Outros | 598 | 1.137 | - | - |
| **Totais** | **111.227** | **134.994** | **927.740** | **934.675** |

O saldo de **IPTU** a recolher é referente a dois acordos de pagamento com o Município do Rio de Janeiro, de débitos inscritos em Dívida Ativa em 2009, inscrições 1810258-2 e 3017358-7, os quais a CDRJ não recolhe desde janeiro de 2013, além dos impostos relativos aos exercícios de 2016 e 2017 dos Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis.

O **ISS** de curto prazo refere-se ao recolhimento mensal habitual, além de valores de exercícios anteriores, em cobrança amigável. Os valores do longo prazo, vencidos e não pagos desde julho de 1989, estão sendo cobrados pelo Município do Rio de Janeiro por meio de seis processos judiciais, em fase de execução, que tramitam na 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Os **Parcelamentos** compreendem quatro modalidades do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, cuja adesão ocorreu em 14 de novembro de 2017, dois parcelamentos ordinários – Previdenciário e PIS/COFINS, aderidos em 28 de maio de 2018 e 13 de julho de 2018, respectivamente, um acordo com a PGFN – Negócio Jurídico Processual – assinado em 29 de maio de 2019, dois processos de pagamento mensal de multas aplicadas pela ANTAQ e um acordo com o Município do Rio de Janeiro, relativo a IPTU.

O **ATP** – Adicional de Tarifa Portuária, instituído pela Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, tratava-se de cobrança de taxa cuja base de cálculo eram as operações de importação e exportação, objeto do comércio na navegação de longo curso. A Lei nº 9.309, de 2 de outubro de 1996 revogou a supracitada Lei e, consequentemente, extinguiu a cobrança do adicional. O saldo permaneceu registrado contabilmente até 26/02/1999, quando a União efetuou transferência do valor aproximado de R$ 16,8 milhões para baixa parcial do passivo, tendo o aumento do Capital Social como contrapartida.

**16 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

As obrigações contratuais, incluídos os encargos e atualizações, quando aplicáveis, incorridos até a data do balanço, possuem a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Circulante** | **Não Circulante** |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Adiantamento de Cliente | 2.538 | 2.979 | - | - |
| Expansão Terminal 1 | 17.960 | 14.994 | 23.889 | 34.850 |
| Cessão de Crédito | 230.991 | 193.226 | - | - |
| Outros | 1.409 | 2.828 | - | - |
| **Totais** | **252.898** | **214.027** | **23.889** | **34.850** |

A **Expansão do Terminal** 1 constitui obrigação assumida com o Grupo Libra, referente às obras de ampliação do cais da área arrendada (Terminal 1). As obras, por força do 12º (décimo-segundo) Termo Aditivo ao Contrato C-DEPJUR nº 010/98, assinado em 16 de setembro de 2011, eram de responsabilidade da CDRJ, mas foram financiadas pela arrendatária. A Diretoria Executiva, em sua 2098ª reunião, realizada em 7 de outubro de 2014, deliberou pelo ressarcimento das despesas à arrendatária. O término do contrato está previsto para 16 de janeiro de 2023. A CDRJ vem amortizando, mensalmente, o saldo devedor do contrato por meio de compensações com valores devidos pela Libra, referentes às partes fixa e variável do arrendamento.

A **Cessão de Crédito** refere-se aos contratos firmados entre a CDRJ e a União, nos quais a CDRJ transferiu à União parte dos direitos de créditos decorrentes dos contratos de arrendamento firmados com a Libra Terminal Rio e Sepetiba Tecon, vencíveis até o exercício de 2025. A União efetuou o pagamento à CDRJ em Letras Financeiras do Tesouro Nacional, com objetivo exclusivo de quitação de passivo trabalhista. Os valores contabilizados referem-se às parcelas não recolhidas, ou recolhidas parcialmente, e à atualização de valores pagos em atraso.

**17 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**

A CDRJ é patrocinadora, em conjunto com as demais empresas do sistema portuário, de um plano de suplementação de aposentadoria de seus empregados e beneficiários. Este fundo, do tipo “benefício definido”, é administrado pelo Portus – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, fiscalizada pelo órgão de supervisão dos fundos de pensão – PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar vinculada ao Ministério da Fazenda. A CDRJ contribui com uma parcela mensal sobre a massa de salários dos empregados participantes, paritária aos valores por eles recolhidos.

O Portus está sob intervenção federal decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 22 de agosto de 2011, por meio da Portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 23 de agosto de 2011.

A CDRJ e o PORTUS – Instituto de Seguridade Social assinaram, no dia 1º de outubro de 2015, termo de confissão de dívidas, com indicação de forma de pagamento de contribuição patronal. O acordo foi consequência da criação, pela Presidência da República, de um grupo de trabalho com a finalidade de apurar a dívida das patrocinadoras com o Portus. Entretanto, os repasses da União ocorreram apenas no exercício de 2016 e não foram suficientes para liquidar o débito confessado, o qual vem sendo discutido judicialmente.

As contas possuem a seguinte composição:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Contribuições Correntes | 1.089 | 1.797 | - | - |
| Confissão de Dívidas | 218.512 | 203.025 | - | - |
| Déficit Atuarial | - | - | 155.806 | 383.492 |
| Termo de Compromisso Financeiro | 13.924 | - | 194.931 | - |
| **Totais** | **233.525** | **204.822** | **350.737** | **383.492** |

O déficit atuarial da CDRJ apontado no balanço patrimonial e nos quadros abaixo de R$ 383.492 mil, calculado segundo o CPC 33, será equacionado conforme as regras estabelecidas no Termo de Compromisso Financeiro, aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ, em sua 742ª reunião, realizada em 10 de junho de 2020, com a supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Pelo Termo de Compromisso Financeiro – TCF, a CDRJ assumiu a responsabilidade de arcar com o valor de R$ 203.276 mil, apurado em 31 de dezembro de 2019, referente aos valores devidos ao Plano de Benefícios Previdenciários Portus 1 – PBP1, a título de contrapartida à redução de direitos decorrentes da alteração regulamentar, sendo esse valor quitado de forma parcelada e corrigido a partir de 1º de janeiro de 2020.

A CDRJ efetuará o pagamento do valor acordado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de julho de 2020.

As informações atuariais, de responsabilidade da empresa de consultoria Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., estão apresentadas abaixo:

Base de Dados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Participantes ativos (passivo principal) | 307 | 307 |
| Participantes assistidos / beneficiários em gozo de benefício | 1.332 | 1.332 |
| Aposentados | 655 | 655 |
| Pensionistas | 677 | 677 |
| Total de participantes | 1.639 | 1.639 |
| *Duration* da obrigação (utilizada para determinar a taxa de desconto) | 10,58 | 10,58 |

Formação do Déficit:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Saldo do passivo atuarial no início do exercício | (383.492) | (350.895) |
| Custo líquido no período | (13.814) | (22.719) |
| Ganhos atuariais líquidos de capital | 114.243 | 212.467 |
| Pagamento de contribuições | 3.914 | 8.419 |
| Compartilhamento de risco | (85.512) | (230.764) |
| Saldo do passivo líquido ao final do exercício | (364.661) | (383.492) |

Premissas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Premissas adotadas (final do ano) | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Taxa de desconto (nominal) | 7,384% | 6,853% |
| Retorno esperado dos ativos do plano | 7,384% | 6,853% |
| Taxa nominal de crescimento salarial futuro | 3,50% | 3,50% |
| Indexador do benefício (apenas inflação) | 0,00% | 0,00% |

Outras Premissas Atuariais Materiais:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Rotatividade projetada dos empregados | Não disponível | Não disponível |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000B (Male) | AT-2000B (Male) |
| Tábua de entrada em invalidez | Hunter | Hunter |
| Tábua de mortalidade de inválidos | Winklevoss | Winklevoss |
| Composição familiar | Família Padrão Portus | Família Padrão Portus |

Valor Justo dos Ativos do Plano:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ativos | **30/06/2020** | **30/12/2019** |
| Principais Categorias de Ativos | Montante | Percentual | Montante | Percentual |
| Disponível | 158 | 0,05% | 658 | 0,18% |
| Realizável | 59.148 | 20,00% | 57.103 | 15,43% |
| Títulos Públicos | 38.804 | 13,12% | 38.748 | 10,46% |
| Ações | 64.356 | 21,77% | 107.203 | 28,96% |
| Fundos de Investimento | 7.911 | 2,68% | 39.860 | 10,77% |
| Renda Fixa | 7.672 |  | 39.618 |  |
| Imobiliário | 239 |  | 242 |  |
| Investimentos Imobiliários | 114.693 | 38,79% | 115.982 | 31,33% |
| Empréstimos e Financiamentos | - | 0,00% | 1 | 0,00% |
| Outros – Depósitos Judiciários | 10.617 | 3,59% | 10.627 | 2,87% |
| Total do Ativo | 295.687 | 100,00% | 370.182 | 100,00% |
|  | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Total do Ativo | 295.687 | 370.182 |
| (+) Ajuste a Valor de Mercado | 1.509 | - |
| (–) Contribuições Contratadas em Atraso | (10.088) | (8.828) |
| (–) Uso Próprio | (5.598) | (5.654) |
| (–) Exigível Operacional | (35.579) | (18.652) |
| (–) Exigível Contingencial | (15.859) | (15.680) |
| (–) Fundo Previdencial | (40.248) | (40.348) |
| (–) Fundo de Investimento | - | (6.798) |
| (–) Fundo Administrativo | (55.442) | (69.664) |
| Valor Justo dos Ativos | 134.382 | 204.558 |
| Percentual de Rateio | 18,208% | 18,208% |
| Valor Justo dos Ativos | 23.544 | 37.247 |

Conciliação da Obrigação de Benefício Definido – Segregado:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Ativo (BAC)** | **Inativo (BC)** |
| Obrigação de benefício definido no início do ano | 229.862 | 294.691 |
| Custo do serviço corrente (parte patronal) | 962 | - |
| Custo dos juros | 7.746 | 9.639 |
| Contribuições de participantes do plano | 2.297 | - |
| Benefícios pagos | - | (16.788) |
| (Ganho) / perda atuarial | (57.898) | (61.032) |
| (Ganho) / perda atuarial – mudança de premissas | (11.638) | (10.295) |
| (Ganho) / perda atuarial – ajuste de experiência | 449 | 3.245 |
| VA Contribuições extraordinárias (ativos e assistidos) | (46.709) | (53.982) |
| Contribuições extraordinárias assistidos  |  | 482 |
| Obrigação de benefício definido no final do ano | 182.969 | 226.992 |

Análises de Sensibilidade:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Tábua Biométrica** | **Taxa de Juros** |
| 10% | - 10% | 0,25% | -0,25% |
| Valor presente da obrigação atuarial do plano | 401.445 | 419.204 | 401.324 | 418.941 |
| Valor justo dos ativos do plano | 23.544 | 23.544 | 23.544 | 23.544 |
| (Passivo) / ativo líquido inicial | (377.901) | (395.660) | (377.780) | (395.397) |
| Passivo do patrocinador c/ redução de direitos | 208.855 | 208.855 | 208.855 | 208.855 |
| Passivo do patrocinador c/ contribuições futuras | 42.414 | 44.291 | 42.401 | 44.263 |
| Passivo do patrocinador c/ contrib. extraordinárias | 90.692 | 94.704 | 90.665 | 94.645 |
| (Passivo) / ativo líquido a ser compartilhado | (35.940) | (47.810) | (35.859) | (47.634) |
| Efeito compartilhamento de riscos – participantes | 18.720 | 24.904 | 18.678 | 24.812 |
| (Passivo) / ativo líquido a ser reconhecido | 359.180 | 370.756 | 359.101 | 370.585 |
| **Variações** | **Tábua Biométrica** | **Taxa de Juros** |
| Variação da obrigação atuarial | -2,08% | 2,25% | -2,11% | 2,19% |
| Variação do passivo / ativo líq. a ser reconhecido | -2,20% | 2,39% | -2,23% | 2,32% |

**18 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A CDRJ constitui provisões para processos trabalhistas, cíveis e tributários a valores considerados pela Superintendência Jurídica como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis e estão compostas da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Trabalhistas | 261.187 | 246.194 |
| Cíveis | 212.999 | 149.651 |
| Tributárias | 321.425 | 302.974 |
| **Totais** | **795.611** | **698.819** |

Segundo informações da Superintendência Jurídica da CDRJ, as Provisões são reconhecidas tendo como base as opiniões dos advogados sobre o valor a ser desembolsado em cada ação, considerando a fase processual em que se encontram, levando em consideração os valores depositados, levantamentos e cálculos homologados.

Os valores foram atualizados pelos índices dos respectivos tribunais em que tramitam as ações, acrescidos de juros de mora, conforme legislação vigente. Os processos classificados como perda remota foram calculados com base nos pedidos apresentados na inicial. Aqueles considerados como perda possível tiveram seus valores definidos com base em decisões na primeira instância. Os processos classificados como perdas prováveis foram calculados com base na decisão em segunda instância.

* 1. **Perdas Possíveis Não Provisionadas no Balanço**

### A Companhia possui outras contingências nas quais, conforme opinião dos advogados, as probabilidades de perdas são remotas ou até possíveis. Contudo, há contingências que, devido ao valor das ações, podem propiciar perdas relevantes à CDRJ em R$ 910.531 mil (R$ 858.263 mil em 31/12/2019), sendo:

### - Ações Trabalhistas - R$ 41.084

### - Ações Cíveis - R$ 716.353

### - Ações Tributárias - R$ 153.094

**19 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**

Trata-se de recursos aportados pela União destinados a programas de investimentos na Companhia. Os valores sofrem a incidência de atualização financeira com base na variação da Taxa SELIC até a sua capitalização, conforme Decreto nº 2.673/1998.

O grupo possui a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **30/06/2020** | **31/12/2019** |
| Repasse ao Portus (2013 a 2016) | 198.261 | 194.826 |
| Subscrição do Estado do Rio de Janeiro | 2 | 2 |
| Modernização Portuária | 10.338 | 10.158 |
| Gerenciamento de Resíduos | 1.221 | 1.200 |
| Correção Monetária Decreto 2.673/98 | 1.219 | 1.198 |
| **Totais** | **211.041** | **207.384** |

**20 – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, no montante de R$ 2.455.537 mil está representado por 1.222.461.484 ações:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Acionistas** | **Ordinárias** | **Preferenciais** | **Total** |
| União | 611.151.091 | 611.151.092 | 1.222.302.183 |
| Estado do Rio de Janeiro | 79.651 | 79.650 | 159.301 |
| **Totais** | **611.230.742** | **611.230.742** | **1.222.461.484** |

**21 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **01/04/2020 a 30/06/2020** | **01/01/2020 a 30/06/2020** | **01/04/2019 a 30/06/2019** | **01/01/2019 a 30/06/2019** |
| Receita com Arrendamentos | 139.667 | 266.312 | 77.585 | 193.630 |
| Receitas Tarifárias | 25.957 | 48.583 | 28.028 | 52.960 |
| Impostos Federais | (15.537) | (29.712) | (10.051) | (23.372) |
| Impostos Municipais | 24 | (107) | (313) | (484) |
| **Receita Líquida** | **150.111** | **285.076** | **95.249** | **222.734** |

**22 – CUSTOS DA OPERAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **01/04/2020 a 30/06/2020** | **01/01/2020 a 30/06/2020** | **01/04/2019 a 30/06/2019** | **01/01/2019 a 30/06/2019** |
| Pessoal e Encargos | 7.361 | 23.571 |  12.767  |  26.729  |
| Manutenção | 3.783 | 7.989 |  3.656  |  5.768  |
| Serviços de Terceiros | 1.059 | 2.374 |  1.573  |  3.042  |
| Depreciação e Amortização | 7.151 | 14.312 |  3.736  |  5.397  |
| Provisões | 887 | 4.402 |  727  |  1.478  |
| Impostos e Taxas | 814 | 1.289 |  1.879  |  3.403  |
| **Totais** | **21.055** | **53.937** | **24.338** | **45.817** |

**23 – DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **01/04/2020 a 30/06/2020** | **01/01/2020 a 30/06/2020** | **01/04/2019 a 30/06/2019** | **01/01/2019 a 30/06/2019** |
| Pessoal e Encargos | 60.322 | 104.366 |  35.208  |  73.866  |
| Manutenção | 3.799 | 7.831 |  3.706  |  5.825  |
| Serviços de Terceiros | 957 | 1.676 |  949  |  1.713  |
| Legais e Judiciais | 104 | 202 |  1.808  |  5.939  |
| Impostos e Taxas | 113 | 492 |  787  |  1.615  |
| Outras | 261 | 618 | - | - |
| **Totais** | **65.556** | **115.185** | **42.458** | **88.958** |

**24 – PROVISÕES CONTÁBEIS LÍQUIDAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **01/04/2020 a 30/06/2020** | **01/01/2020 a 30/06/2020** | **01/04/2019 a 30/06/2019** | **01/01/2019 a 30/06/2019** |
| PECLD | 2.992 | (7.549) |  19.944  |  3.164  |
| Provisão de Férias | 325 | (5.287) |  456  |  2.137  |
| Provisão para o 13º Salário | (1.545) | (3.336) | (1.564 ) | (3.178) |
| Provisão p/ FGTS do 13º Salário | (132) | (285) | (133)  | (270)  |
| Provisão para Contingências | (31.283) | (113.698) | (88 ) | (87 ) |
| **Totais** | **(29.643)** | **(130.155)** | **18.615** | **1.766** |

**25 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **01/04/2020 a 30/06/2020** | **01/01/2020 a 30/06/2020** | **01/04/2019 a 30/06/2019** | **01/01/2019 a 30/06/2019** |
| Aluguel | 2.340 | 4.829 | 3.043 | 6.084 |
| Multas Aplicadas | - | - | 4 | 8 |
| Outras | 179 | 252 | 280 | 416 |
| **Totais** | **2.519** | **5.081** | **3.327** | **6.508** |

**26 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **01/04/2020 a 30/06/2020** | **01/01/2020 a 30/06/2020** | **01/04/2019 a 30/06/2019** | **01/01/2019 a 30/06/2019** |
| Receitas Financeiras |  542  |  5.064  |  2.428  |  8.165 |
| Despesas Financeiras | (47.126)  | (87.993)  | (51.777) | (106.532) |
| **Totais** | **(46.584)** | **(82.929)** | **(49.349)** | **(98.367)** |

**27 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A CDRJ possui política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração e divulgada em sua página eletrônica. A política estabelece regras e consolida os procedimentos a serem observados pela Companhia quando da ocorrência de transações entre partes relacionadas, assegurando a competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores da CDRJ. As definições de partes relacionadas estão contidas no Pronunciamento Técnico nº 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Dentre as transações realizadas pela CDRJ com suas partes relacionadas, destacamos:

**Transações com o Tesouro Nacional:** A CDRJ celebrou três contratos de cessão de créditos, com o Tesouro Nacional, nos exercícios de 1998 a 2000, nos quais a CDRJ transferiu à União os direitos de créditos decorrentes de dois contratos de arrendamento: C-DEPJUR Nº 010/98, de 11/03/1998, celebrado entre a CDRJ e o arrendatário Libra Terminal Rio S.A. e o contrato C-DEPJUR Nº 069/98, de 23/10/98, celebrado entre a CDRJ e o arrendatário Sepetiba Tecon S.A. Dos créditos decorrentes do arrendamento da Libra Terminal Rio S.A. resultaram dois contratos de cessão, relativos à parte fixa e variável, cujos vencimentos ocorrerão em 8 de maio de 2023. O contrato relativo ao arrendamento da Sepetiba Tecon S.A. possui vigência até 1º de outubro de 2025.

**Transações com a Petrobrás:** A Petrobrás opera com duas de suas filiais no Porto do Rio de Janeiro, em terminal privativo e com utilização do cais público. Quando opera em área privativa, a empresa efetua pagamento das tarifas portuárias de acesso ao canal e de fundeio. No cais público, são cobradas tarifas de atracação, movimentação de cargas e serviços diversos.

**Transações com Cessionários:** A CDRJ cede mão de obra para as entidades públicas abaixo listadas:

Advocacia-Geral da União - AGU

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL

Ministério da Infraestrutura – MINFRA

Prefeitura de Camboriú

Prefeitura do Rio de Janeiro

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

Os cessionários transferem à CDRJ, mensalmente, a título de ressarcimento, os valores relativos aos gastos com os salários e demais benefícios. O valor total do ressarcimento acumulado no 2º trimestre de 2020 foi de R$ 10.523 mil (R$ 12.943 mil no acumulado do 2º trimestre de 2019) e valor médio mensal entre janeiro e junho de 2020 foi de R$ 1.754 mil (R$ 2.157 mil no mesmo período de 2019).

**Transações com o INEA:** A CDRJ celebrou o Termo de Convênio nº 120/2012 com o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, visando ações de despoluição da Praia de Sepetiba. Após o término do contrato, o INEA realizou prestação de contas e pleiteou aditivo com fins de utilização do saldo de R$ 1.200 mil, que deveria ser restituído à CDRJ. A Diretoria Executiva da CDRJ rejeitou a proposta e determinou a cobrança. Até o encerramento do 1º trimestre de 2020, permanecia em aberto o valor a receber do ente.

**Transações com o Município do Rio de Janeiro:** A CDRJ possui saldo a receber referente à indenização por desapropriação administrativa de imóveis declarados de utilidade pública, ocorrida no exercício de 2014. O saldo a receber em 30/06/2020 era de R$ 47.871 mil (R$ 47.006 em 30/06/2019).

**Outras transações:** A CDRJ mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, como o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Empresa Brasil de Comunicações – EBC, Companhia Docas do Pará – CDP e Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON.

**29 – EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19**

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando pelo surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, onde eventuais efeitos produzidos pelas ações governamentais para conter sua disseminação poderão impactar negativamente os negócios da Companhia e, consequentemente, suas demonstrações financeiras.

Nesse sentido, a Administração esclarece que, em consonância com o disposto no CPC 24 – Eventos Subsequentes e, diante das atuais informações e dados sobre essa pandemia e os potenciais impactos na atividade econômica global, não há como aferir nesse momento quais efeitos relevantes podem impactar as demonstrações financeiras, a continuidade dos negócios e/ou as estimativas contábeis mais significativas. Entretanto, a Companhia segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema para que decisões tempestivas possam ser tomadas para minimizar seus reflexos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| FRANCISCO A. M. LARANJEIRA | MÁRIO POVIA | JEAN PAULO CASTRO E SILVA |
| DIRETOR – PRESIDENTE | DIRETOR | DIRETOR |
| CPF Nº 332.852.767-20 | CPF Nº 052.473.918-88 | CPF Nº 771.428.456-00 |

|  |  |
| --- | --- |
| INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ | EDUARDO PIRES SOARES |
| DIRETOR | CONTADOR – CRC/RJ 110913/O-6 |
| CPF Nº 370.592.387-00 | CPF Nº 080.022.657-77 |